



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



PUBLICADO NO JORNAL DO POVO
Nº 5480 EM 27/11/08
FUNÇÃO

DECRETO N.º 1510/2008

SÚMULA: EXONERA EDILEUZA TUFURETI,
na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada **EDILEUZA TUFURETI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.762.373-8, do Cargo de Provimento em Comissão, de Assessora de Departamento, símbolo CC - 4.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 1064/2008 de 30 de janeiro de 2008, este Decreto entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de novembro de 2008.


APARECIDO FARIAS SPADA
PREFEITO MUNICIPAL